



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
6ª CORREGEDORIA DE MARINGÁ
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

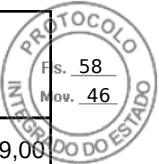


TERMO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Data	19/05/2025
Número	2866463
Protocolo	
ORGÃO / ENTIDADE	
Nome Completo	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ	76.416.932/0001-81
Endereço	Rua Coronel Dulcídio 800
Município	Curitiba
Representante Legal	HUDSON LEONCIO TEIXEIRA
UNIDADE RESPONSÁVEL	
Nome Completo	6ª CORREGEDORIA DE MARINGÁ
CNPJ	76.416.932/0001-81
Endereço	Rua Cornélio Procópio 230 DOM BOSCO
Município	Londrina
Responsável Legal	GPM-ADM
DOADOR	
Tipo Incorporação	Doação
Nome Completo	ELECTROLUX DO BRASIL S.A (Fornecedor)
CPF/CNPJ	76.487.032/0001-25
Endereço	Rua Ministro Gabriel Passos 360
Município	Curitiba
Representante Legal	
Responsável pelo processo de incorporação (EMISSION)	FABRICIO CESAR COCHITO
Responsável pela validação deste processo	CAMILA RENATA DE OLIVEIRA
OBSERVAÇÕES	
Observação: CONFORME E-PROTOCOLO NÚMERO 22.932.380-6.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)
O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100004912715	Geladeira Electrolux Frost Free 310L Duplex Cor Inox (TF39S) – 127V	Novo	R\$ 2.799,00
TOTAL:				R\$ 2.799,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, a partir da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela fixação da(s) plaqueta(s) no(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL

A UNIDADE RESPONSÁVEL é responsável pela conferência no ato do recebimento, bem como pela guarda, proteção e conservação do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Cessão. Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

RESPONSÁVEL LEGAL
DOADOR

GPM-ADM
RESPONSÁVEL LEGAL
UNIDADE RESPONSÁVEL

MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:

CPF:

RG:

2. _____
NOME:

CPF:

RG: